



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 68 / 2024 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Novembro de 2024

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO DE 18-11-2024.

Aprova, em ato ad referendum, a Renovação de Autorização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), para atuar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº. 23223.001901/2024-85,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, em ato *ad referendum*, a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), baseada em indicadores e parâmetros objetivos, que demonstram a satisfação dos pesquisadores atendidos, bem como os ganho de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio, conforme relatório avaliativo, documento de ordem 13 do Processo Administrativo nº 23223.001901/2024-85.

Art. 2º **RATIFICAR** o Relatório de Gestão de 2023 da fundação mencionada no artigo 1º desta Resolução, constante do documento de ordem 05 do Processo Administrativo nº 23223.001901/2024-85.

Art. 3º **APROVAR** a Renovação de Autorização da fundação mencionada no artigo 1º desta Resolução, para atuar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, surtindo seus efeitos, na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 11:48)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
REITOR
Matricula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
68, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **a68c4162e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1) Nº 68 / 2024 - REIAAD (11.01.01.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Novembro de 2024

CERTIDÃO

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução Nº 68/2024, de 18 de novembro de 2024 no SIGRH, em 18-11-2024, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 13:16)

CRISTINA THIELMANN MARTINS

COORDENADOR

Matrícula: 1508128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1)**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **dd24838489**